

LEI Nº 83, DE 01 DE JULHO DE 1976.

“Autoriza a doação de área de terra ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Estado do Rio de Janeiro, o imóvel seguinte:

“Área de terra, de forma triangular, medindo cento e onze (111) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, dezesseis (16) metros e cinquenta (50) centímetros na concordância desta com a rua Bervaldo, cento e cinquenta e quatro (154) metros pela mencionada rua Bervaldo, vinte e cinco (25) metros e trinta (30) centímetros na concordância desta com a rua Alzira, cento e setenta e um (171) metros pela referida rua Alzira, vinte e três (23) metros e setenta (70) centímetros na concordância desta com a rua São Miguel Arcanjo, com 14285,00m²”.

Art. 2º — O imóvel objeto desta Lei será destinado à construção, pelo Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN), do Ministério da Educação e Cultura, de um Centro Integrado de Educação Especial.

Parágrafo único — Ficará sem efeito a doação, revertendo o imóvel ao Patrimônio Municipal, no caso de não se efetivar a construção no prazo máximo de 3 (três) anos e no de ser desvirtuada sua finalidade.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º — Ficam revogados os artigos 1º e 3º do Decreto-Lei nº 75, de 3 de abril de 1970, o Decreto-Lei nº 89, de 21 de maio de 1970, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de N. Iguaçu, 01 de julho de 1976.

João Batista Barreto Lubanco — Prefeito

Aramis Célio Monteiro — Secretário Municipal de Governo

Camilo Rodrigues Braz — Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Mauro Miguel Junqueira Garcez — Secretário Municipal de Fazenda

Henrique Ferreira — Secretário Municipal de Administração

Reginaldo Mendes Linhares — Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Luiz de Almeida Mello — Secretário Municipal de Serviços Públicos

José Carlos do Valle — Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Roberto Nunes Maia — Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Fróes Machado — Procurador Geral